

TERMO ADITIVO Nº 03 / 2020

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA CONJUGAÇÃO DE RECURSOS, MEDIDAS E ESFORÇOS ENTRE IPREM E HSPM, OBJETIVANDO O PAGAMENTO, PELO IPREM, DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES DO HSPM, BEM COMO O PROCESSAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A CONCESSÃO DOS CITADOS BENEFÍCIOS PELO HSPM.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, autarquia municipal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 47.109.087/0001-01, sediada nesta capital, na Av. Zaki Narchi, nº 536, neste ato representado pela sua Superintendente, **MÁRCIA REGINA UNGARETTE**, doravante designada simplesmente **IPREM**, na qualidade de único órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo — RPPS, nos termos do art. 6º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e art. 3º, parágrafo único da Lei nº 15.391, de 06 de julho de 2011, neste convênio identificada simplesmente como **LEI**, e o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital, na Rua Castro Alves, nº 60, Aclimação, neste ato representado pela sua Superintendente **ELIZABETE MICHELETE** a seguir denominado simplesmente **HSPM**, celebram este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre as partes, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:** Este Termo Aditivo nº 03 tem por objeto alterar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o IPREM e HSPM.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO:** O prazo a que se refere a Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio celebrado em 01 de janeiro de 2016, fica prorrogado até 18 de setembro de 2021.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas contidas no Termo de Convênio e seu Termo Aditivo lavrado em 19/09/2019.

E, por se acharem justas acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo, em 17 de setembro de 2020.



---

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**  
**ELIZABETE MICHELETE**  
**SUPERINTENDENTE**

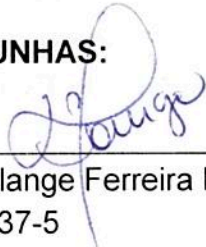


---

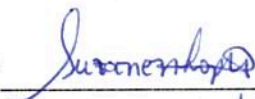
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**  
**MÁRCIA REGINA UNGARETTE**  
**SUPERINTENDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1ª

  
Nome: Solange Ferreira Braga  
RF: 857.437-5

2ª

  
Nome: Suzane Roberto Lopes  
RF: 843662-2